



Diário Oficial

Estado de Rondônia

Marcos José Rocha dos Santos - Governador

Porto Velho, 28 de novembro de 2020

Edição 232

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PODER EXECUTIVO

SESAU

ERRATA

No Art.3º e no Anexo I da Portaria Conjunta nº 26, de 27 de novembro de 2020, que dispõe sobre o “Enquadramento dos Municípios do Estado de Rondônia nas Fases 1,2,3 e 4, conforme critérios estabelecidos no Decreto nº 25.470 de 21 de outubro de 2020, com alterações.”,

ONDE SE LÊ:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 28 de novembro de 2020.

LEIA-SE:

Art. 3º. Esta Portaria entrará em vigor na data de 01 de dezembro de 2020.

ONDE SE LÊ:

Município	Agrupamento	Macrorregião de Saúde	Taxa de Crescimento	Taxa de Ocupação	Casos Novos em 7 Dias	Casos Ativos em 26/11/2020
Corumbiara	Fase 3	II	-100,00%	52,6%	0	0
Novo Horizonte do Oeste	Fase 3	II	-100,00%	52,6%	0	0
Pimenteiras do Oeste	Fase 2	II	300,00%	52,6%	2	2
São Miguel do Guaporé	Fase 2	II	148,48%	52,6%	10	10
Seringueiras	Fase 3	II	-100,00%	52,6%	0	0

LEIA-SE:

Município	Agrupamento	Macrorregião de Saúde	Taxa de Crescimento	Taxa de Ocupação	Casos Novos em 7 Dias	Casos Ativos em 26/11/2020
Corumbiara	Fase 4	II	-100,00%	52,6%	0	0
Novo Horizonte do Oeste	Fase 4	II	-100,00%	52,6%	0	0
Pimenteiras do Oeste	Fase 3	II	300,00%	52,6%	2	2
São Miguel do Guaporé	Fase 3	II	148,48%	52,6%	10	10
Seringueiras	Fase 4	II	-100,00%	52,6%	0	0

Porto Velho, 28 de novembro de 2020.

Fernando Rodrigues Máximo

Secretário de Estado da Saúde - SESA

Coordenador do Comitê Interinstitucional de Prevenção de Monitoramento dos Impactos da Covid-19

José Gonçalves da Silva Júnior

Secretário-Chefe da Casa Civil – CC

Protocolo 0014924458